



2014/01/21

## Segurança Interna e Defesa Nacional

José Belmiro Alves<sup>1</sup>

### Introdução

Neste trabalho tentei desmistificar a confusão que muitos criam propositadamente devido ao servilismo corporativista que apenas serve interesses e não a causa mais nobre que é a *res publica*.



Num país como Portugal a Segurança Interna e a Defesa Nacional têm que ser (re) vistas de uma forma despretensiosa pois só assim se conseguirá levar a cabo a tão urgentíssima reestruturação dos serviços e das forças de segurança, bem como de todo o aparelho militar.

### Urge alterar o modelo de Segurança Interna

A crise que se instalou em Portugal veio acelerar a necessidade que há em reconfigurar o modelo que é adequado ao país que somos e que representamos internacionalmente. Não é concebível a existência, em Portugal, de vinte e sete órgãos de polícia criminal (abreviadamente designado por OPC) que mais não fazem que criar confusões em áreas legislativas de atuação e de território.

Muitas são as opiniões debitadas nos mais variadíssimos meios de comunicação social (para além das tradicionais televisões, rádios e jornais) onde se tem discutido se a estrutura militar deve ou não ter uma maior envolvimento na segurança interna ou se deverá apenas agir em contextos muito específicos de estado de necessidade ou de emergência, por exemplo.<sup>2</sup>

No seio de toda esta acesa discussão quase ninguém fala da necessidade de reestruturar a parte militar, bem como das forças, e dos serviços, de segurança, devido à forma como se administra esta área transformada em "feudos" onde todos opinam em nome de interesses corporativistas e sem, na maioria das vezes, preparação de base nomeadamente a classe política. E os que supostamente perceberão quando opinam fazem-no de forma parcial, agregada a interesses.

---

<sup>1</sup> Mestre em Relações Internacionais com o mundo árabe e islâmico. Inspetor superior/estagiário na Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

<sup>2</sup> Lei Orgânica 44/86 de 30 de setembro alterada pela Lei Orgânica 1/11 de 30 de Novembro alterada pela Lei Orgânica 1/12 de 11 de Maio.

Em Portugal as estruturas militares, e policiais, estão muito voltadas para uma forma de gestão rígida em que primeiro premeia-se a estrutura superior em detrimento da engrenagem operacional quando esta última é o pilar central.

Para o Portugal que somos em termos geográficos, seja a nível nacional, seja a nível internacional, não se justifica o número de forças, e serviços, de segurança existentes a não ser por questões de interesses instalados que apenas prejudicam ainda mais a já tardia reforma dos serviços, e das forças, de segurança, segundo Severiano Teixeira:

Assim como uma considerável margem de sobreposição das atribuições e competências, não só no domínio da polícia administrativa, mas também no da polícia judiciária em sentido material – sendo desde logo manifestos os elementos comuns entre ambas as categorias de polícia, assim como a intercomunicabilidade das respetivas operações (...) Não são raras. Por conseguinte, as incongruências entre elas, quando não as antinomias (Teixeira, 2006:17)

Não se justifica a existência, numa parcela de território tão pequena, de tamanha panóplia de forças de segurança, e de serviços, ao todo vinte e sete órgãos de polícia criminal, que geram um consumo de recursos humanos, e materiais, que não se justifica. Muitas vezes, recursos humanos que acabam por não ter qualquer utilidade tal como estão distribuídos, bem como os meios materiais, e um dos exemplos disso são o Grupo de Operações Especiais (abreviadamente designado por GOE) da Polícia de Segurança Pública (abreviadamente designada por PSP) e o Grupo de Intervenção de Operações Especiais (abreviadamente designado por GIOE) da Guarda Nacional Republicana (abreviadamente designada por GNR), ainda Severiano Teixeira:<sup>3</sup>

A proliferação de forças e serviços de segurança interna, bem como a inevitável sobreposição de atribuições e competências e a multiplicação de estruturas orgânicas, funcionais e pessoais que acarreta, para além dos inerentes custos financeiros em termos de orçamento do Estado, não só não encontra o devido contrapeso numa instância de efetiva coordenação operacional (...) Pode dizer-se sem exagero que o conjunto, extremamente "original" em termos de direito comparado, roça a ingovernabilidade (Teixeira, 2006: 18)

Outro exemplo é o Corpo de Intervenção (abreviadamente designado por CI) da Polícia de Segurança da Pública (PSP) e o Regimento de Infantaria da Guarda Nacional Republicana (GNR), disse Severiano Teixeira:

A existência de várias tutelas, múltiplos atores (...) e numerosos programas de prevenção, dificultando a geração de sinergias entre eles, nomeadamente ao nível do financiamento e da partilha de recursos (Teixeira, 2006: 22)

Estes exemplos, transversais a toda a administração pública, são uma pequena amostra, entre muitos, do desperdício de recursos materiais, e monetários, para os quais só há uma explicação que é o corporativismo e não a causa pública como interesse primeiro em qualquer administração. O que conduz inevitavelmente a um desperdício de dinheiros públicos que poderiam ser melhor aplicados em novas viaturas, em novas esquadras (PSP) ou postos (GNR) entre muitas outras coisas.

Os modelos policiais atualmente em vigor em Portugal dão azo à proliferação de forças e serviços de segurança, sendo as polícias municipais um exemplo da desorganização reinante, gerando confusão de atribuições e competências e a

---

<sup>3</sup> Teixeira, Nuno Severiano (2006). Instituto Português de Relações Internacionais. Universidade Nova de Lisboa. Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna (Sumário Executivo). Lisboa.

multiplicação de estruturas orgânicas, funcionais e pessoais o que acarreta mais despesa inútil. A isto acrescentamos a criação de mecanismos de coordenação como o Secretário-Geral de Segurança Interna (abreviadamente designado por SGSI) que nos leva mais uma vez ao acréscimo de despesa desnecessária e em último caso à ingovernabilidade de vinte e sete OPC. Já para não falar em mais um mecanismo de coordenação como o Gabinete Coordenador de Segurança (abreviadamente designado por GCS). Mais uma vez Severiano Teixeira:<sup>4</sup>

(...) a dispersão e a sobreposição de competências entre forças e serviços de segurança sob diferentes e sem uma instância de coordenação efetiva acarreta necessariamente ineficiências (...) (Teixeira, 2006: 19)

No seguimento desta miscelânea de sobreposições poderemos ainda falar no Gabinete Nacional Sirene (abreviadamente designado por GNS) sediado no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (abreviadamente designado por SEF) que por sua vez se encontra sob tutela do Ministério da Administração Interna (abreviadamente designado por MAI) e do Gabinete Nacional Interpol (abreviadamente designado por GNI) sediado na Polícia Judiciária (abreviadamente designada por PJ) e ainda nesta a Unidade Nacional Europol (abreviadamente designada por UNE) o que conduz ao caminho de cada Gabinete trabalhar para si contextos idênticos sem comunicar entre si e pior é a deficiente transmissão à PSP e à GNR. Severiano:<sup>5</sup>

(...) Portugal, como qualquer outro Estado Schengen, deveria ter um único órgão central responsável pela cooperação policial internacional e um único ponto de contacto neste domínio (Teixeira, 2006: 20)

Para além de o atual modelo de segurança interno estar desorganizado, pesado devido à desmultiplicação de OPC e de Gabinetes de coordenação disto e daquilo, há ainda o grave desajustamento face ao novo quadro de ameaças transnacionais que exigem uma disciplinada estrutura policial única que permita um mais eficaz combate aos novos paradigmas da criminalidade. E esta como é sabido não se combate, ou pelo menos aquilo que se vai tentando fazer, através de uma só Polícia, como tantas vezes a PJ se arroga de afirmar, nem por um turbilhão em que ninguém se entende de competências reservadas, que mais não são que interesses corporativistas, ou de competências genéricas. É um tipo de criminalidade que afeta de forma global todas as sociedades e que num país como Portugal, com pouco peso internacional, seja geoestratégico, seja geopolítico, e com graves distúrbios financeiros, à mercê do exterior (em permanência), só há um caminho a percorrer que é a criação de uma Polícia Nacional (abreviadamente designada PN), ou, não querendo resvalar para saudosismos, uma Direção Nacional de Segurança (abreviadamente designada por DNS) que englobe a PSP, o SEF, e a tão resistente a essa ideia que é a PJ. Dessa forma poupar-se-iam milhões de euros (por volta de 270 milhões de euros) que poderiam ser canalizados para equipar melhor essa nova Polícia a nível material e humano com a criação de melhores condições de trabalho entre muitos outros aspetos. De fora ficaria a GNR que deveria ser equipada com meios navais e aéreos e abranger todo o território nacional (onde se incluiria a Polícia Marítima), não estou com isto a querer defender a "militarização"

---

<sup>4</sup> Teixeira, Nuno Severiano (2006). Instituto Português de Relações Internacionais. Universidade Nova de Lisboa. Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna (Sumário Executivo). Lisboa.

<sup>5</sup> Teixeira, Nuno Severiano (2006). Instituto Português de Relações Internacionais. Universidade Nova de Lisboa. Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna (Sumário Executivo). Lisboa.

da segurança, mas perderia a área de investigação criminal e quanto à área de informações apenas manteria o estritamente necessário para salvaguardar as suas operações tático policiais no terreno. Mas ganharia as unidades especiais da PSP. E não transformar a PSP numa polícia de proximidade segundo o estudo apresentado pela Comissão para a Revisão do Conceito Estratégico para a Segurança e Defesa Nacional (abreviadamente designado por CESDN). É um estudo que só tem sentido se for criada uma PN, ou DNS, nos pretéritos moldes.

Na nova Polícia seriam concentradas as áreas de investigação criminal e de informações policiais, relegando a prevenção para a GNR, bem como a área de estrangeiros. A par manter-se-iam um só Serviço de Informações da República Portuguesa (abreviadamente designado por SIRP) constituído por um único Serviço de Informações, em parceria com a nova Polícia Nacional (as ameaças têm atualmente uma vertente interna e outra externa), que presentemente é formado pelo Serviço de informações de Segurança (abreviadamente designado por SIS) e pelo Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (abreviadamente designado por SIED). A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (abreviadamente designada por ASAE) deveria abarcar competências da Inspeção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (abreviadamente designada por IGAOT), da Inspeção Geral de Atividades Culturais (abreviadamente designada por IGAC), da Inspeção Geral de Agricultura e Pescas (abreviadamente designada por IGAP) entre as dezasseis inspetes gerais existentes, à semelhança daquilo que já acontece com a Inspeção Geral de Jogos (abreviadamente designada por IGJ).

Por aqui poderemos concluir que o atual modelo é oneroso (gasta um por cento do Produto Interno Bruto português enquanto na Espanha, e na França, o custo é em média 0,6 e 0,8 do PIB nacionais) para o bolso dos contribuintes (basta fazer as contas ao número de diretores existentes só entre a PJ, PSP e SEF, já para não falar nas inspeções gerais), não prova ser eficaz, e está esgotado e que só visões mesquinhas e corporativistas teimam em não ver que a segurança é um bem comum valioso para o qual todos devem contribuir. Mais uma vez Severiano Teixeira:<sup>6</sup>

A existência de várias tutelas políticas e de numerosos órgãos de polícia criminal (OPC), alguns dos quais exteriores ao sistema, potenciando conflitos de competências (...) A existência de uma cultura de concorrência institucional entre os vários OPC, constituindo um forte obstáculo à cooperação e coordenação (...) A existência de mecanismos de coordenação fora do sistema de segurança interna, colocando o GCS à margem das atividades neste domínio (...) A inexistência de uma cultura de partilha de informações, associada à competição institucional entre as várias FSS. A consequência é a compartimentação da informação, a inexistência de um fluxo contínuo e eficaz de informações entre serviços de informações e polícias, e vice-versa, e entre as próprias polícias e a duplicação de recursos (Teixeira, 2006: 23-24)

E ainda Francisco Fonseca:<sup>7</sup>

(...) a ordem internacional de segurança tornou-se multipolar. A partilha das ameaças e dos riscos supõe a comunhão de soluções (Fonseca, 2010: 85)

E Mário Guedelha:<sup>8</sup>

<sup>6</sup> Teixeira, Nuno Severiano (2006). Instituto Português de Relações Internacionais. Universidade Nova de Lisboa. Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna (Sumário Executivo). Lisboa.

<sup>7</sup>Fonseca, Francisco José Seixas (2010). A Evolução das Políticas Públicas de Segurança Interna em Portugal na Era da Globalização. Dissertação de Mestrado em Gestão e Políticas Públicas. Lisboa.

(...) acresce ao elevado número de “polícias”, uma elevada dispersão por tutelas político-funcionais, com intervenção no modelo de segurança interna de vários ministérios (...) O elevado número e a dispersão não facilitam a coordenação e cooperação institucional (Guedelha, 2013: 19)

E então aqui já terá sentido a criação de uma estrutura que faça o intercâmbio entre a futura Polícia Nacional, a Guarda Nacional Republicana, a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e o Serviço de Informações da República Portuguesa, uma vez que nos tempos que correm ninguém pode agir de forma isolada e muito menos unilateralmente dado Portugal cooperar com atores europeus, e não só. E por inerência desse fator os vários serviços deverão concentrar-se num só pacote de oferta.

Tal como já foi referido algures a reação face a este inopinado mundo só se poderá fazer de forma eficaz através de uma mudança profunda nas mentalidades dos atores em palco que terão que discernir que criar barreiras como a da competência reservada que a PJ muito aprecia, e a recente polémica do exclusivo das escutas, a fim de justificar a sua injustificada existência isolada na era em que o velho e o novo, o esperado e o inesperado, o conhecido e o desconhecido coexistem como se de uma guarda pretoriana se tratasse face a princípios basilares dos Estados. Nelson Lourenço disse:<sup>9</sup>

É para esta realidade, e a partir dela, que o SSI português tem que se renovar em termos de composição e funcionamento (Lourenço, 2006: 29)

Embora esteja longe de ser a opinião mais consensual, mais por motivos corporativistas, e de interesses próprios das classes dirigentes que não querem ver os seus privilégios diminuídos, entre outros, é talvez o melhor cenário para um país com as características de Portugal a fusão da PSP, da PJ e do SEF numa Polícia Nacional, ou numa Direção Nacional de Segurança. Segundo Lourenço:<sup>10</sup>

Esta agregação arrasta consigo outra importante mudança, relacionada com a possibilidade de uma partilha de recursos (nomeadamente materiais), que passam a ser comuns, e a conseqüente economia nos custos de investimento e mesmo de funcionamento (Lourenço, 2006: 53)

E quer se queira ou não obter-se-iam claros benefícios nas áreas da prevenção, ordem pública, investigação criminal e informações. Quanto a estas últimas no mundo em que vivemos atualmente terão sempre que estar indissociadas da investigação criminal pois não há investigação sem um bom serviço de informações. Além de melhorar de forma inequívoca um princípio base, não muito respeitado no modelo atual, que é a comunicação interna, entre serviços, bem como com a tutela, já para não falar na redução dos conflitos de competências territoriais. Ainda Lourenço:<sup>11</sup>

---

<sup>8</sup> Guedelha, Mário José Machado (2013). Sistema de Segurança Interna Português. A reforma de 2008 – Forças e Fraquezas. Lisboa. Jornal de Defesa e Relações Internacionais.

<sup>9</sup> Lourenço, Nelson (2006). Instituto Português de Relações Internacionais. Universidade Nova de Lisboa. Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna (Sumário Executivo). Lisboa.

<sup>10</sup> Lourenço, Nelson (2006). Instituto Português de Relações Internacionais. Universidade Nova de Lisboa. Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna (Sumário Executivo). Lisboa.

<sup>11</sup> Nelson, Lourenço (2006). Instituto Português de Relações Internacionais. Universidade Nova de Lisboa. Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna (Sumário Executivo). Lisboa.

As alterações sugeridas permitem, devido a economias de escala, uma melhor gestão dos recursos (humanos, financeiros e de informação) potenciando um mais eficiente funcionamento (...) ao mesmo tempo que permite combater a diversidade e a falta de interoperabilidade hoje existente (...) a redução do número de atores institucionais presentes no sistema de prevenção, ordem pública e investigação criminal (...) contribuindo para melhorar a imagem pública das instituições que integram o sistema (Lourenço, 2006: 60)

Manuel Dias disse:<sup>12</sup>

(...) constituem fatores condicionantes/ perturbadores, entre outros, daquele desiderato a deficiente partilha de informação, a escassez de recursos financeiros, de meios, a impossibilidade de acesso à informação organizada no sistema integrado de informação criminal (SIIC), o risco de conflitos entre as FSS, a sobreposição e duplicação de meios e a insuficiente/ deficiente coordenação interinstitucional, da qual não é alheia, certamente, a limitada extensão (pequenez) do território, os vários interesses antagónicos em disputa ou a perpetuação das assimetrias/ disparidades entre organismos que prosseguem a mesma atividade (Dias, 2012: 69)

O princípio base, e primeiro, é a unidade do Estado, a integridade territorial, e como tal não podemos continuar “presos” a visões egoístas que servem apenas os supra já citados interesses corporativistas que emperram o tão desejado parto natural de uma Polícia Nacional ou Direção Nacional de Segurança. O Muro de Berlim caiu, o antigo sistema bipolar transfigurou-se, e até os Estados Unidos perceberam que o velho sistema de segurança interna oriundo da Guerra-Fria não mais fazia sentido e por isso mesmo procederam a uma reforma profunda dos seus serviços de segurança. E Portugal não foge à regra pelo que já deveria ter sido feita uma reconfiguração de todo o SSI dadas as *updates* geopolíticas imprevisíveis. Dias:<sup>13</sup>

Ao vivermos numa sociedade macro, de risco assimétrico, desnacionalizada, cada vez mais inserida em processos complexos (...) impelidos para a representação de um Estado *enfraquecido* ou *sitiado* perante a violência permanente, a anomia (Dias, 2012: 64)

A evolução da segurança interna faz-se em função das ameaças que pairam sobre os Estados e não podem estar dependentes, como se verifica em Portugal, de interesses individuais assentes em competências reservadas ou corpos superiores de polícia ou ainda de classes dirigentes que não querem prejudicar privilégios castrenses. A sua imutabilidade causada pelo obscuro que a rodeia veda o natural caminho que conduzirá a uma melhor, e urgente, adaptação às inopinadas realidades criminais.

O bem-estar primeiro é o dos cidadãos, da *res publica*, e não corporativista, e daí a extrema necessidade de um novo modelo de organização da segurança interna capaz de encontrar respostas para os problemas do Mundo moderno. O âmago da questão é otimizar o que se tem em nome da segurança de todos mas para isso torna-se imperativo derrubar a barreira primeira que é a mentalidade para depois reformular todo o dispositivo territorial das forças e serviços de segurança. Segundo Pereira de Almeida:<sup>14</sup>

(...) o aumento da eficácia e da eficiência na gestão dos fundos públicos (Almeida, 2013: 11)

---

<sup>12</sup> Dias, Manuel Antunes Dias (2012). O Poder Político e a Segurança. Um olhar conjuntural em torno da (s) política (s) (d) e Segurança. Lisboa.

<sup>13</sup> Dias, Manuel Antunes Dias (2012). O Poder Político e a Segurança. Um olhar conjuntural em torno da (s) política (s) (d) e Segurança. Lisboa.

<sup>14</sup> Pereira de Almeida, Paulo (2013). Como tornar Portugal um País seguro? Segurança Nacional e Prevenção da Criminalidade. Políticas de Segurança Nacional. Lisboa.

Ainda Almeida: <sup>15</sup>

Nesse contexto, as políticas de segurança devem ser orientadas por uma nova filosofia (Almeida, 2013: 15)

Disse Almeida: <sup>16</sup>

Num momento de viragem torna-se urgente que se pense de forma séria – e sem reserva mental – a questão da unificação das Polícias, vista na perspectiva de uma clarificação do modelo (...) “fazer mais com menos”, reduzindo custos e simultaneamente melhorando a qualidade no serviço prestado às populações (...) libertando recursos humanos (...) poupando dinheiro, uma vez que a unificação das Polícias permitiria ganhos estimados superiores a 100 milhões de euros ano (Almeida, 2013: 31)

Ao contrário daquilo que muitos advogam não poderá considerar-se um retrocesso o facto de a GNR assumir todo o território nacional desde que o faça numa perspectiva de policiamento de prevenção enquanto a nova Polícia Nacional, ou Direção Nacional de Segurança, assumirá toda a área de análise de informações, investigação criminal e estrangeiros.

Não devemos esquecer que segundo a Lei 20/87 de 12 de Junho, alterada pela Lei 8/91 de 1 de Abril, a segurança interna é “a atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática” e não agir em nome de interesses corporativistas, institucionais, ou pessoais, pois o superior interesse é o Estado ou seja o cidadão, todos nós.

### **Defesa Nacional em Portugal**

A par das grandes decisões que já deveriam ter sido tomadas no campo das forças e dos serviços de segurança (FSS) caminha a grande reforma das forças armadas (abreviadamente designadas FA) que mais uma vez, ao que parece, fica pelo caminho apesar dos esforços do atual Ministro da Defesa.

O défice com a administração pública continua a aumentar devido à falta de uma verdadeira reforma.

As forças armadas há muito que já deveriam ter compreendido que o modelo operacional de organização se encontra desatualizado face ao mundo em que nos inserimos para não falar da readaptação da estrutura militar ao real peso político internacional que Portugal representa no Mundo. Não podendo usar como argumento, como fez o General Loureiro dos Santos, que Portugal se encontra próximo de um contexto geopolítico complexo como o Norte de África pois essa realidade não é Portugal que a resolverá, nem ninguém, mas a tomar posição internacional é ao nível de uns Estados Unidos, ou de uma Rússia, ou de uma China, que possui interesses geoestratégicos na região. Aliás os americanos criaram para esse efeito o AFRICOM.

---

<sup>15</sup> Pereira de Almeida, Paulo (2013). Como tornar Portugal um País seguro? Segurança Nacional e Prevenção da Criminalidade. Políticas de Segurança Nacional. Lisboa.

<sup>16</sup> Pereira de Almeida, Paulo (2013). Como tornar Portugal um País seguro? Segurança Nacional e Prevenção da Criminalidade. Políticas de Segurança Nacional. Lisboa.

E como Portugal não possui a disponibilidade financeira de uma América tem que repensar todo o seu dispositivo militar no sentido de possuímos umas forças armadas que correspondam às responsabilidades do país no âmbito da NATO e ao mesmo tempo possam em tempos ditos de paz colaborar com eficácia com as populações civis quanto aos fogos florestais e na questão da segurança interna com os OPC. Um efetivo mais adequado à realidade nacional, melhor equipado e mais profissional em relação a teatros de guerra ou em contexto de auxílio no combate à criminalidade em termos de segurança interna. Uma espécie corpo de tropas em que se tentaria equilibrar o que de melhor possui um Exército regular e as forças especiais com vista a otimizar a operacionalidade e as muitas polivalências na utilização dos meios quer humanos quer materiais. E com isso evitar disfuncionalidades como excesso de edifícios militares que já não têm razão de existir, nem a sua onerosa manutenção, e a falta de melhor equipamento militar moderno. Já para não falar numa classe dirigente excessiva que todos os anos os estabelecimentos de ensino militar formam.

Uma das áreas onde a atividade militar poderia desempenhar um papel crucial de interoperacionalidade com os OPC é na questão nuclear e na questão química e biológica, entre outras, onde as forças armadas possuem um saber e uma experiência indispensáveis.

Portugal poderia ainda na reforma a fazer nas forças armadas englobá-la num cômputo ibérico através de parcerias com a vizinha Espanha dado haver muitos aspetos em comum como uma vasta zona costeira que serve de porta de entrada à criminalidade transnacional, e global, sob a forma de tráfico de droga, tráfico de armas, imigração ilegal e a pirataria em alto mar. Segundo Nuno Matias:<sup>17</sup>

(...) terá de haver uma ação mais coordenada dos Estados, em cooperação multilateral, por forma a que também a segurança se internacionalize, ou mundialize, em paralelo com o que passa nos outros âmbitos da atividade humana onde ocorre, cada vez mais, transnacionalização das decisões e da colaboração de outros poderes (...) A Cooperação no domínio da segurança terá, pois, de acompanhar a dinâmica dos nossos dias de internacionalização em todos os domínios (...) talvez dessa forma se encontre um caminho (...) desejado de um mundo mais seguro (Matias, 2006: 49)

Ainda Matias:<sup>18</sup>

O conceito enformador das linhas de ação a estabelecer deve atender, com toda a prioridade, nos fatores da situação que vivemos, sem o constrangimento, de normas, de modelos ou de ideias passadas (Matias, 2006: 49)

O estabelecimento de parcerias com outros países que ofereçam condições para tal é uma das formas inteligentes que países como Portugal dispõem a fim de otimizar quer a parte humana, quer a parte financeira e material técnico. E com a vizinha Espanha, aqui tão perto, parece adequado afirmar que seria o parceiro ideal para a constituição de um "Exército Ibérico" com muitos interesses em comum como a já falada questão da criminalidade transnacional que entra pelas fronteiras de ambos os países bem como razões históricas profundas. Segundo Nuno Matias:<sup>19</sup>

---

<sup>17</sup> Gonçalo Vieira Matias, Nuno (2006). II Colóquio de Segurança Interna. O Paradigma Estratégico Militar de Segurança Interna. ISCPsi. Lisboa.

<sup>18</sup> Gonçalo Vieira Matias, Nuno (2006). II Colóquio de Segurança Interna. O Paradigma Estratégico Militar de Segurança Interna. ISCPsi. Lisboa.

<sup>19</sup> Gonçalo Vieira Matias, Nuno (2006). II Colóquio de Segurança Interna. O Paradigma Estratégico Militar de Segurança Interna. ISCPsi. Lisboa.



O Estado passou a ver as suas fronteiras físicas desrespeitadas por forças poderosas não estatais, que podem colocar-se dentro dele. Como escreveu o Prof. Adriano Moreira no Diário de Notícias, a propósito do 11 de Setembro, "os terroristas constituem um novo poder errático em que eles fixam as fronteiras da sua atuação que podem até passar pelo interior do Estado" (Matias, 2006: 48)

É para isto que os responsáveis pelas reformas nas forças armadas deverão olhar. Um país pobre, sem recursos naturais como petróleo, tem que adaptar o pouco dinheiro de que dispõe às suas reais necessidades, tal como nas forças de segurança. O objetivo são pessoas devidamente qualificadas que produzam segurança interna, no caso das polícias, e segurança externa, no caso dos militares, e não classes dirigentes excessivas.

Muitos poderiam ser os argumentos a esgrimir mas os Estados atualmente vêm-se perante vários cenários de difícil solução, mesmo para países como os Estados Unidos, pois o conflito Sírio está interligado com os cartéis de droga mexicanos com o Hezbollah pelo meio e no entanto estamos em dois pontos geográficos díspares. É com estes possíveis cenários que os militares terão que lidar, tal como as forças e os serviços de segurança. Gonçalo Matias:<sup>20</sup>

(...) a haver zonas de sobreposição, zonas cinzentas, entre a segurança externa e a segurança interna, ambas com vulnerabilidade que nem as organizações dos estados, nem estes individualmente, parecem poder suprir apenas pelo aumento das capacidades da força militar (Matias, 2006, 48-49)

E pelos vistos com os supra descritos cenários não é a quantidade que mais conta e sim a qualidade que se obtém formatando um disco transnacionalizado no que tange a decisões. Como escreveu Gonçalo Matias no II Colóquio de Segurança Interna, "Na verdade, perante um novo e evolutivo quadro de ameaças de origens surpreendentes, o Estado terá de se preparar para lhes fazer face, usando todos os meios e recursos ao seu dispor independentemente das tutelas, planeando novos processos de atuação e reorganizando quer o quadro legal, quer a estrutura interdepartamental, visando a finalidade de tornar sinergicamente úteis todas as suas capacidades para o propósito em vista". E ainda Vieira Matias no II Colóquio de Segurança Interna escreveu, "visando formar uma organização homogénea preparada para funcionar com diferentes graus de intensidade, consoante os níveis da ameaça, desde a dita normalidade até à crise". Algo aplicável tanto na estrutura militar como na área policial.

O objetivo da dita reforma não é colocar em causa a cadeia de comando militar, ou anos de imprescindível conhecimento para o país, e sim podar a árvore a fim de colher um fruto com a qualidade necessária que permita que as FA assumam os possíveis papéis que a legislação em vigor lhes delega como funcionarem como forças de reserva das FSS, atuando de modo supletivo em casos de estado de sítio ou de calamidade em território nacional. O País assim o exige face aos novos desafios à segurança nacional uma vez que segundo João Serrano, "É vulgar, por exemplo, uma associação criminosa dedicar-se ao tráfico de droga como meio de financiamento das suas atividades e, inversamente, uma organização vocacionada para o tráfico de droga servir-se do terrorismo como meio de enfraquecer a autoridade do Estado (os exemplos colhidos na América do Sul são bem expressivos desta realidade) ".

---

<sup>20</sup> Gonçalo Vieira Matias, Nuno (2006). II Colóquio de Segurança Interna. O Paradigma Estratégico Militar de Segurança Interna. ISCPIS. Lisboa.

## **Bibliografia**

### **Obras de Referência**

Teixeira, Nuno Severiano (2006). Instituto Português de Relações Internacionais. Universidade Nova de Lisboa. *Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna (Sumário Executivo)*. Lisboa.

Fonseca, Francisco José Seixas (2010). *A Evolução das Políticas Públicas de Segurança Interna em Portugal na Era da Globalização*. Dissertação de Mestrado em Gestão e Políticas Públicas. Lisboa.

Guedelha, Mário José Machado (2013). *Sistema de Segurança Interna Português. A Reforma de 2008 – Forças e Fraquezas*. Lisboa. Jornal de Defesa e Relações Internacionais.

Dias, Manuel Antunes (2012). *O Poder Político e a Segurança. Um olhar conjuntural em torno da (s) política (s) (d) e Segurança*. Lisboa.

Pereira de Almeida, Paulo (2013). *Como tornar Portugal um País Seguro? Segurança Nacional e Prevenção da Criminalidade. Políticas de Segurança Nacional*. Lisboa.

Gonçalo Vieira Matias, Nuno (2006). *II Colóquio de Segurança Interna. O Paradigma Estratégico Militar de Segurança Interna*. ISCPPI. Lisboa.

Sarmento, Cristina Montalvão (2009). *Política & Segurança. Novas Configurações do Poder*. Centro de Investigação do Instituto de Ciências Policiais e Segurança Interna. Centro de História da Cultura da Universidade de Lisboa. Lisboa.